



Praça José Bonifácio, nº 3  
Centro - Pelotas/RS - CEP 96015-170  
Fone: (53) 3026 7202  
e-mail: proex@ifsul.edu.br

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEX) é o órgão executivo que, em nível sistêmico, planeja, superintende, coordena, fomenta e acompanha as atividades e as políticas de extensão e relações com a sociedade, articuladas ao ensino e à pesquisa, junto aos diversos segmentos sociais. À Pró-reitoria de Extensão compete:

- apoiar o desenvolvimento de ações de integração entre o IFSul-empresa-sociedade, nas áreas relacionadas à extensão;
- propor o planejamento estratégico e operacional do IFSul, com vistas à definição das prioridades na área de extensão em conjunto com os Campi;
- articular acordos de cooperação com outras instituições regionais, nacionais e internacionais para o desenvolvimento de programas e projetos comuns;
- incentivar e sensibilizar a comunidade acadêmica sobre o papel e a importância da extensão;
- assessorar, acompanhar e avaliar as ações de extensão desenvolvidas nos Campi do IFSul;
- incentivar a promoção de eventos científicos, artístico-culturais, sociais e desportivos, envolvendo os Campi do IFSul;
- registrar e divulgar, junto às comunidades interna e externa, os resultados relativos às

atividades de extensão;

- promover políticas de aproximação dos servidores e discentes com a realidade do mundo do trabalho e dos arranjos e necessidades produtivas, sociais e culturais da comunidade regional;
- viabilizar mecanismos de acesso da sociedade às atividades desenvolvidas pelo IFSul;
- representar o IFSul em fóruns de discussão e promoção do desenvolvimento local, regional e nacional, interagindo com as instituições promotoras de políticas públicas neste sentido, sempre que indicado pelo Reitor;
- zelar pela efetiva articulação da extensão com o desenvolvimento das atividades de ensino e de pesquisa;
- estabelecer parcerias com órgãos de fomento, com vistas à captação de recursos para apoio às atividades de extensão;
- executar outras funções que, por sua natureza, lhe estejam afetas ou lhe tenham sido atribuídas;
- cumprir e fazer cumprir as decisões dos órgãos colegiados superiores; e propor, anualmente, a matriz orçamentária necessária para a implementação das políticas da Pró-reitoria.